

MARINHA DO BRASIL
CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

NUP 63073.000736/2020-04
TERMO ADITIVO Nº 46000/2020-008/03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
46000/2020-008/00, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO
LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA,
E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER.

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat), com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) José Augusto Pinto de Almeida, Diretor, nomeado pela Portaria nº 257/MB/MD, de 09 de setembro de 2021, portador da carteira de identidade nº 536461-2, expedida pela MB, CPF nº 025.564.787-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0020-70, sediada na Av. N. Sra. de Fátima, nº 25, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro-RJ, representada pelo Sr. Diego Soares de Castello Branco, CPF nº 142.010.677-50, e pelo Sr. Fabio Alex Nascimento Figueiredo, CPF nº 035.605.277-08, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 63073.000736/2020-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46000/2020-008/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 46000/2020-008/00 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/08/2023 a 18/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual estimado da contratação é de R\$ 208.487,90 (duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte de Recursos: 0180700111

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: G424MNO1B4

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

JOSE AUGUSTO
PINTO DE
ALMEIDA:025564787
56

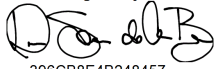
Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO PINTO
DE ALMEIDA:02556478756
Dados: 2023.07.13 09:05:03
-03'00'

JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:

DC70B95252D44F9...

FABIO ALEX NASCIMENTO FIGUEREDO
CPF: 035.605.277-08
Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:

396CB8E4B248457...

DIEGO SOARES DE CASTELLO BRANCO
CPF: 142.010.677-50
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

CASSIO SOUZA DA
SILVA:8367159535
3
Assinado de forma digital
por CASSIO SOUZA DA
SILVA:83671595353
Dados: 2023.07.12 15:30:38
-03'00'

CÁSSIO SOUZA DA SILVA
Primeiro-Sargento-TE
Testemunha

NARA OLIVEIRA DE
MIRANDA:14351806745
Assinado de forma digital por NARA
OLIVEIRA DE
MIRANDA:14351806745
Dados: 2023.07.12 15:09:57 -03'00'

NARA OLIVEIRA DE MIRANDA
Capitão-Tenente (IM)
Testemunha